



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 126 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Sexta-feira, 28 de julho de 2017 | Circulação: Sexta-feira, 28 de julho de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
ERRATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Na publicação do dia 26 de julho de 2017, pág. 7, nº 124, referente a Tomada de Preço nº 0012006.2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento de trechos de estradas carroçáveis localizadas na zona rural do município de Uruoca-CE. Onde se lê: “encerrando-se este prazo em 02 de agosto de 2017”. Leia-se: “encerrando-se este prazo em 03 de agosto de 2017”. Demais informações: Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA SECGE Nº 014, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais, encaminhada à Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Julho.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SECGE Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	Nº DE FALTAS	VALOR
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	R\$ 740,00



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

